

Table with columns for document ID, type, number, date, and other details. Includes entries like 292, 523, Sucata, 9BD146000S8407525, etc.

268 cm -08 1619926 - I

EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9327443/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1451977 000003/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9325972/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000024/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0048777/2022-68

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM - TRANSF Nº
09/2022/PCMG-PCMG/SPGF/DCC/DOAÇÃO/CESSÃO.

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO 9181717/2018
Partes: EMG/Polícia Civil e Benedito Guimarães da Silva e Marilda
Duruães Versiani Guimarães.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9327168/2022
PROCESSO DE COMPRAS 1511189 000031/2022
PROCESSO SEI 1510.01.0056137/2022-04

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9326762/2022
PROCESSO DE COMPRAS 1511189 000032/2022
PROCESSO SEI 1510.01.0056177/2022-88

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 9280505/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 68/2021

TERMO DE DOAÇÃO - DOA Nº 07/2022/PCMG
PROCESSO Nº 1510.01.0060292/2021-51
Partes: EMG/Polícia Civil (Donatário) e Superintendência Regional da
Polícia Federal de Minas Gerais

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
ACT RRMCS Nº 35/2022/PCMG -
PROCESSO SEI/MG Nº 1510.01.0014852/2022-72

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
A Direção do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura
da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, CITA os condutores abaixo

Processo: 11503599 Artigo: 218, III CTB
Nome: Victor Hugo Fiebig
Nº Renach: 5148814888

Processo: 11509931 Artigo: 175 CTB
Nome: Diogo Leandro Pereira
Nº Renach: 5277891050

Processo: 11501635 Artigo: 218, III CTB
Nome: Douglas Henrique D. Resende
Renach: 7001263491

Processo: 11501550 Artigo: 218, III CTB
Nome: Antonio Rodrigues De Souza
Renach: 551836131

Processo: 11501310 Artigo: 176, V CTB
Nome: Ana Paula Gargion Borges
Nº Renach: 2686328162

Processo: 11504172 Artigo: 165 CTB
Nome: Marcos Dos Santos Silva
Nº Renach: 3783032402

Processo: 11504151 Artigo: 165 CTB
Nome: Altamira Ferreira Supucipira
Nº Renach: 1370807070

Processo: 11504385 Artigo: 218, III CTB
Nome: Joel Farias Silva
Nº Renach: 6901125208

Processo: 11493959 Artigo: 165 CTB
Nome: Fillipy Ferreira Pelozzi
Nº Renach: 4295715010

Processo: 11509989 Artigo: 165 CTB
Nome: Fillipy Ferreira Pelozzi
Nº Renach: 4295715010

Processo: 11493261 Artigo: 218, III CTB

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO
A Direção do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura
da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, CITA os condutores abaixo

1 - Conductor: Carla Augusta Gomes, CNH- 5315793100; CPF
06895181610, Processo 11494604 PAI, AIT nº S000394667, Veículo
Placa: HDR0885 Data/Hora 09/04/2017 - 17:28hs - Infração: ART.
218 * III CTB.

2 - Conductor: Carlos Marcos Fockt, CNH- 6171793867; CPF
07430644619, Processo 11496576 PAI, AIT nº AC0108138, Veículo
Placa: MQT1862 Data/Hora 02/12/2018 - 16:27 - Infração: ART. 165
-A CTB.

3- Conductor: Maycol Felipe Vieira Rosa, CNH- 5827196321; CPF
11808695674, Processo 11496608 PAI, AIT nº AC00863402, Veículo
Placa: OAPI485, Data/Hora 24/04/2018 11:05hs - Infração: ART. 165
CTB.

4 - Conductor: Edmar Evangelista Teixeira Silva, CNH- 4710271632;
CPF 05560540676, Evanco 11494596 PAI, AIT nº S000247108,
Veículo Placa: GSZ4753 Data/Hora 04/04/2017 - 14:14hs - Infração:
ART. 218 * III CTB.

5 - Conductor: Wellington Antonio Lopes, CNH 590084990; CPF
34801430678, Processo 11494588 PAI, AIT nº AF00165872, Veículo
Placa: HNX4725, Data/Hora 30/07/2017 - 18:30hs - Infração: ART.
170 CTB.

6 - Conductor: Rogerio Barbara Ferreira, CNH- 4151454252; CPF
07901664614, Processo 11496576 PAI, AIT nº S000380739, Veículo
Placa: GZS7881, Data/Hora 09/04/2017 - 06:46hs - Infração: ART.
218 * III CTB.

7 - Conductor: Ronaldo De Souza Fernandes, CNH- 4183683029; CPF
09499719601, Processo 11496574 PAI, AIT nº AC00863992, Veículo
Placa: GUM4889 Data/Hora 15/03/2018- 14:13hs - Infração: ART.
165 - A CTB.

8 - Conductor: Jose Antonio Fernandes, CNH- 1038034284; CPF
07228861727, Processo 11494588 PAI, AIT nº AC00987316, Veículo
Placa: GVU0504 Data/Hora 15/04/2018 - 14:30hs - Infração: ART.
165 CTB.

9 - Conductor: Deverly Uiles Emerich, CNH- 123455319; CPF
74054880649, Processo 11494584 PAI, AIT nº AF00275482, Veículo
Placa: HNC6276 Data/Hora 28/03/2017 - 22:30hs - Infração: ART.
170 CTB.

I e artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB). A decisão
proferida (Portaria Punitiva) poderá ser consultada no site www.detrn.
mg.gov.br
Conductor: Igor Loureiro dos Santos Renach
061.270.387-28
Processo: 11081100 Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 dias

Portaria Punitiva: 645282/2021-PAP
Conductor: Jorge Luiz Silveira Delzivo R e n a c h
051.712.022-94
Processo: 10991644 Artigo: 261 do CTB
Portaria Punitiva: 645234/2021-PAP
Suspensão: 180 dias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo
e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições,
NOTIFICA por Edital o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) da
decisão proferida nos Processos Administrativos por Pontuação, de
que foram penalizados com a suspensão do direito de dirigir veículos
automotores, curso de reciclagem e aprovação em exame, conforme
disposto nos artigos 261, parágrafo e 268, II da Lei 9.503 de 23.09.1997
(CTB) e Resolução 723/2018 do CONTRAN, podendo, caso
queiram, apresentar RECURSO para JARI no prazo de 30 (trinta dias)
a contar desta publicação, a ser prolatado via Correios ou pessoalmente,
na sede da Delegacia de Trânsito da 4ª Delegacia Regional de Polícia
Civil, situado na Av. Bernardino Brandão, nº 180 - 3º andar - centro,
no prazo de 45 dias a contar desta publicação, no horário de 14:00 às
17:00 horas, NÃO HAVENDO interposição de recurso, o condutor
deverá ENTREGAR a CNH no endereço supracitado. Encerrando-se
os prazos, a penalidade será inscrita no RENACH e caso o condutor for
flagrado conduzindo veículos automotores, será instaurado Processo
Administrativo de Cassação, conforme artigo 19, I da Resolução
723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), artigo 263,
I e artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB). A decisão
proferida (Portaria Punitiva) poderá ser consultada no site www.detrn.
mg.gov.br

Conductor: Abiatar Alves de Oliveira Renach
022.604.466-21
Processo: 10747650 Artigo: 165 do CTB
Portaria Punitiva: 655625/2022-PAP
Suspensão: 365 dias
Conductor: Andre Luis Xavier da Silva Renach
058.262.638-22
Processo: 11081135 Artigo: 261 do CTB
Portaria Punitiva: 653438/2022-PAP
Suspensão: 180 dias
Conductor: Alexandre Cosme do C. Ferreira Renach 063.770.083-00

Processo: 10991610 Artigo: 261 do CTB
Portaria Punitiva: 654195/2022-PAP
Suspensão: 180 dias
Conductor: Alexandre Cosme do C. Ferreira Renach 063.770.083-00

Processo: 10991611 Artigo: 261 do CTB
Portaria Punitiva: 654227-2022-PAP
Suspensão: 180 dias
Conductor: Alef Junio Fernandes Renach
057.674.469-07
Processo: 10991645 Artigo: 261 do CTB
Portaria Punitiva: 655111-2022-PAP
Suspensão: 180 dias
Conductor: Brenda Laura Ferreira Perdigão Renach
028.300.596-83
Processo: 11081324 Artigo: 261 do CTB
Portaria Punitiva: 653477-2022-PAP
Suspensão: 180 dias
Conductor: Cleiton Geraldo da Costa Renach
044.803.898-56
Processo: 10991651

Artigo: 261 do CTB
Portaria Punitiva: 654230-2022-PAP
Suspensão: 180 dias
Conductor: Caroline Barcante Leite Renach
022.156.398-07
Processo: 11080326 Artigo: 261 do CTB
Portaria Punitiva: 653473-2022-PAP
Suspensão: 180 dias
Conductor: Denio Drummond Renach 026.856.829-54

Processo: 10991670 Artigo: 261 do CTB
Portaria Punitiva: 655112-2022-PAP
Suspensão: 180 dias
Conductor: Dalliane Silva Gomes Renach
048.765.949-40
Processo: 10991617 Artigo: 261 do CTB
Portaria Punitiva: 654231-2022-PAP
Suspensão: 180 dias
Conductor: Expedito Albes Rufino Renach
035.272.817-45
Processo: 11081237

Artigo: 261 do CTB
Portaria Punitiva: 653470-2022-PAP
Suspensão: 180 dias
Conductor: Emilio Paulo da Silva Renach
017.195.401-97
Processo: 11081149 Artigo: 261 do CTB
Portaria Punitiva: 653464-2022-PAP
Suspensão: 180 dias
Conductor: Emilio Paulo da Silva Renach
017.195.401-97
Processo: 11081153

Artigo: 261 do CTB
Portaria Punitiva: 653466-2022-PAP
Suspensão: 180 dias
Conductor: Ester Pereira Sanches Renach
004.386.814-82
Processo: 10988737 Artigo: 261 do CTB
Portaria Punitiva: 654232-2022-PAP
Suspensão: 180 dias
Conductor: Felipe Lopes Fernandes Renach
037.190.757-88
Processo: 10592097

Artigo: 261 do CTB
Portaria Punitiva: 653446-2022-PAP
Suspensão: 180 dias
Conductor: Fabiano Lourenco de Sa Renach
053.288.784-09
Processo: 11081093 Artigo: 261 do CTB
Portaria Punitiva: 655728-2022-PAP
Suspensão: 180 dias
Conductor: Fabiano Lourenco de Sa Renach
053.288.784-09
Processo: 11081094 Artigo: 261 do CTB
Portaria Punitiva: 653463-2022-PAP
Suspensão: 180 dias
Conductor: Francisco Antonio de Sousa Renach
018.966.751-66
Processo: 10991604 Artigo: 261 do CTB
Portaria Punitiva: 654248-2022-PAP
Suspensão: 180 dias
Conductor: Jose Silverio do Couto Renach
029.194.514-27
Processo: 10988822 Artigo: 261 do CTB





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

Contrato nº 01-SR/PF/MG

Processo nº 08350.006375/2020-77

**CONTRATO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL,
REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA
FEDERAL DE MINAS GERAIS E A POLÍCIA
CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

A UNIÃO, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal de Minas Gerais, com sede em Belo Horizonte/MG, instalada em seu Edifício Sede, no endereço Rua Nascimento Gurgel, nº 30, Bairro Gutierrez, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o número 00.394.494/0029-37, órgão do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representada por seu Superintendente Regional DPF Marcelo Salvio Rezende Vieira, brasileiro, portador do RG nº 3236147-5, inscrito no CPF nº 024.276.796-66, residente nesta Capital, onde é domiciliado, nomeado pela Portaria nº 391, de 11/05/2021, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União nº 88, de 12/05/2021, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 15772, -DG/PF de 21/12/2021 da Polícia Federal - Ministério da Justiça e Segurança Pública, e o Donatário Polícia Civil de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.715.532/0001-70, sediado na Rod. Papa João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-900, neste ato representado pelo Delegado-Geral de Polícia Reinaldo Felício Lima, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, brasileiro, inscrito no CPF nº 032.649.746-30, nomeado por Ato 75.000 Assinado pelo Senhor Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais, publicado no Diário do Executivo de Minas Gerais, de 02/07/2021, **resolvem celebrar o presente CONTRATO DE DOAÇÃO** com base nos autos do Processo nº 08350.006375/2020-77, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO:

O presente Contrato de Doação tem por objeto a doação dos seguintes bens:

- uma viatura, classificada como antieconômica, Modelo MMC/L200 4X4 GL, Placa GMF-5593, Ano 2008/2008, Cor PRATA, Chassi 93XGNK7408C846015, para o Donatário, conforme Processo SEI nº 08350.006375/2020-77;
- uma viatura, classificada como antieconômica, Modelo MMC/L200 OUTDOOR, Placa GMF-5832, Ano 2009/2009, Cor CINZA, Chassi 93XPNK7409C953977, para o Donatário, conforme Processo SEI nº 08350.006375/2020-77;
- uma viatura, classificada como antieconômica, Modelo TOYOTA/COROLLA XLI 1.8 FLEX, Placa GMF-5915, Ano 2009/2009, Cor PRATA, Chassi 9BRBB42E895058398, para o Donatário, conforme Processo SEI nº 08350.006375/2020-77;
- uma viatura, classificada como antieconômica, Modelo MMC/L200 4X4 GL, Placa GMF-5747, Ano 2008/2009, Cor PRATA, Chassi 93XGNK7409C852921, para o Donatário, conforme Processo SEI nº 08350.006375/2020-77;

Parágrafo único. A Superintendência Regional de Polícia Federal de Minas Gerais, por meio de seu representante legal, declara expressamente, para os devidos fins de direito, que é o legítimo possuidor do bem móvel acima discriminado.

Cláusula Segunda – DA MOTIVAÇÃO:

A Superintendência Regional da Polícia Federal de Minas Gerais formaliza a doação dos bens acima indicados, visando auxiliar o Donatário no atendimento de sua missão institucional de atividades de manutenção da ordem pública, garantia da incolumidade das pessoas, preservação do patrimônio público e o enfrentamento à criminalidade em todas as suas formas dentro das respectivas competências constitucionais no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. O Donatário compromete-se a preservar o uso do bem, conforme motivação e finalidade da doação, expressadas na legislação de regência da matéria e na cláusula segunda.

Cláusula Terceira - DO FUNDAMENTO:

A presente doação encontra respaldo no interesse público e social, no princípio constitucional da segurança pública, conforme art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/1993 e no art. 3º, incisos I e III, do Decreto 9.373/2018.

Cláusula Quarta - DO ÔNUS:

O Donatário deverá realizar às suas expensas a transferência de propriedade do veículo ora doado para o seu patrimônio junto ao DETRAN/___, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do presente contrato, sob pena de se tornar nula a referida doação.

Parágrafo único. O Donatário compromete-se a manter o veículo em boas condições de uso, realizar as manutenções preventivas e corretivas necessárias conforme previsto no manual do proprietário, arcando com todas as despesas previstas no referido documento.

Cláusula Quinta - DA TRANSFERÊNCIA:

A SR/PF/MG, por livre e espontânea vontade, transfere, desde já, ao Donatário o domínio, a posse, o direito e a ação que possua sobre os bens ora doados, discriminados na cláusula primeira deste contrato, sem qualquer tipo de ônus, multas, impedimentos e tributos em atraso.

Parágrafo Único: Após o recebimento do veículo, Donatário assume a responsabilidade civil, administrativa e criminal sobre a manutenção e utilização do veículo, o que inclui as despesas decorrentes de pagamentos de tributos, manutenção, reparos e quaisquer outras necessidades referentes à circulação do veículo.

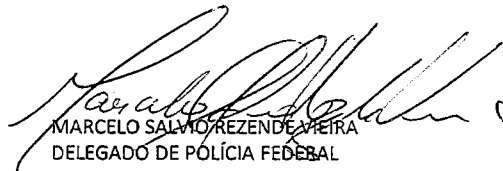
Cláusula Sexta - DA ACEITAÇÃO:

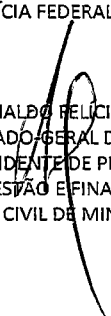
O Donatário declara que aceita esta doação na forma estipulada, comprometendo-se a cumpri-la fielmente.

Cláusula Sétima - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Belo Horizonte/MG, com renúncia de quaisquer outros, para dirimir dúvidas e decidir sobre quaisquer reclamações relacionadas com o presente ajuste.

E, por estarem justas e acertadas, assina-se o presente Contrato de Doação, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias, sem emendas nem rasuras.


MARCELO SALVO REZENDE VIEIRA
DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDENTE REGIONAL
POLÍCIA FEDERAL/MG


REINALDO FELÍCIO LIMA
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS
POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

Reinaldo Felício Lima
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças PCMS
Delegado-Geral de Polícia

TESTEMUNHAS:

NOME:

MATRÍCULA:

CPF:

NOME:

MATRÍCULA:

CPF:

VIII - reportar ao dirigente máximo da unidade os resultados de suas análises, propondo ações destinadas à melhoria da governança, da gestão e dos controles internos; e

IX - cumprir outras atribuições pertinentes, conforme determinado pelo dirigente máximo da unidade vinculada.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 15.171-DG/PF, de 25 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 119, de 28 de junho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

PORTARIA Nº 15.772-DG/PF, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021

Delega competência a servidor na condição de ordenador de despesas titular no âmbito da Superintendência Regional de Polícia Federal em Minas Gerais - SR/PF/MG.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída no inciso V do art. 36 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº 155, de 27 de setembro de 2018, do Ministro de Estado da Segurança Pública, publicada na seção 1 do Diário Oficial da União nº 200, de 17 de outubro de 2018; e tendo em vista o disposto na Portaria SE/MJSP nº 77, de 17 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 20 de janeiro de 2020; alterada pela Portaria SE/MJSP nº 640, de 9 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 111, de 12 de junho de 2020; resolve:

Art. 1º Delegar competência ao servidor MARCELO SALVIO REZENDE VIEIRA, delegado de polícia federal, classe especial, matrícula SIAPE nº 1364696, no âmbito da unidade gestora 200350 (Superintendência Regional de Polícia Federal em Minas Gerais - SR/PF/MG), na condição de ordenador de despesas titular, para:

I - adotar os procedimentos necessários ao funcionamento da unidade gestora, relativos às atividades de gestão dos recursos humanos, tecnologia da informação, apoio administrativo, biblioteca, documentação, serviços gerais, transportes, segurança, patrimônio, licitações e gestão de contratos;

II - gerir recursos orçamentários e financeiros no limite das cotas orçamentárias concedidas à unidade;

III - aprovar projetos básicos e termos de referência;

IV - constituir comissões de licitação, designar pregoeiros e equipes de apoio;

V - autorizar abertura de procedimentos licitatórios, adjudicar, homologar, revogar e anular licitações, bem como emitir termo de dispensa de licitação ou termo de inexigibilidade;

VI - ratificar os atos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, conforme art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

VII - firmar contratos e termos aditivos;

VIII - gerenciar e controlar os registros de preços;

IX - aplicar sanções a licitantes, fornecedores e prestadores de serviços;

X - autorizar a restituição de garantias contratuais;

XI - submeter à apreciação da Consultoria Jurídica da União, processos e atos administrativos para os quais a legislação vigente exija parecer;

XII - firmar acordos de cooperação e convênios, sem transferência de recursos, com entidades de Direito Público e Privado, observada a legislação e os normativos em vigor;

XIII - constituir junta médica oficial;

XIV - criar grupos de trabalho e comissões para fins específicos;

XV - autorizar a aquisição, alienação, cessão, transferência e baixa de material;

XVI - autorizar a locação de bens móveis ou a prorrogação de contratos em vigor com valores inferiores a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por mês;

XVII - efetuar o pagamento de ajuda de custo e transportes de bagagem;

XVIII - autorizar a participação de servidores em congressos, conferências, seminários, cursos de formação, capacitação e outros eventos similares realizados no país, quando implicar ônus para a unidade, observadas as determinações dos órgãos centrais; e

XIX - conceder licenças, afastamentos, vantagens, gratificações, adicionais e benefícios legais, exceto no que concerne à autorização de afastamento do país.

§ 1º O ordenador de despesas é responsável pela gestão dos recursos extracota disponibilizados à unidade gestora.

§ 2º A execução de recursos destinados a obras e serviços de engenharia deverá ser previamente autorizada pelo diretor de Administração e Logística Policial.

§ 3º A competência para emissão dos termos de dispensa e de inexigibilidade de que trata o inciso V deverá ser imediata e nominalmente subdelegada ao chefe do Setor de Administração e Logística Policial.

§ 4º Os processos relativos a acordos de cooperação e convênios deverão ser encaminhados ao Gabinete do diretor-geral, previamente à assinatura, para avaliação quanto aos aspectos de oportunidade e conveniência, de uniformização de procedimentos, de controle preventivo e de adequação formal.

§ 5º O ordenador de despesas deverá constituir comissão de, no mínimo, três servidores para o recebimento de material com valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), conforme art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 9.496-DG/PF, de 25 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

PORTARIA Nº 15.773-DG/PF, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021

Delega competência a servidor na condição de ordenador de despesas interino no âmbito da Superintendência Regional de Polícia Federal no Pará - SR/PF/PA.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída no inciso V do art. 36 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº 155, de 27 de setembro de 2018, do Ministro de Estado da Segurança Pública, publicada na seção 1 do Diário Oficial da União nº 200, de 17 de outubro de 2018; e tendo em vista o disposto na Portaria SE/MJSP nº 77, de 17 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 20 de janeiro de 2020 e alterada pela Portaria SE/MJSP nº 640, de 9 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 111, de 12 de junho de 2020; resolve:

Art. 1º Delegar competência ao servidor ALEXANDRE FERREIRA BRABO, delegado de polícia federal, classe especial, matrícula SIAPE nº 2151491, no âmbito da unidade gestora 200386 (Superintendência Regional de Polícia Federal no Pará - SR/PF/PA), na condição de ordenador de despesas interino, pelo período de 13 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, para:

I - adotar os procedimentos necessários ao funcionamento da unidade gestora, relativos às atividades de gestão dos recursos humanos, tecnologia da informação, apoio administrativo, biblioteca, documentação, serviços gerais, transportes, segurança, patrimônio, licitações e gestão de contratos;

II - gerir recursos orçamentários e financeiros no limite das cotas orçamentárias concedidas à unidade;

III - aprovar projetos básicos e termos de referência;

IV - constituir comissões de licitação, designar pregoeiros e equipes de apoio;

V - autorizar abertura de procedimentos licitatórios, adjudicar, homologar, revogar e anular licitações, bem como emitir termo de dispensa de licitação ou termo de inexigibilidade;

VI - ratificar os atos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, conforme art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

VII - firmar contratos e termos aditivos;